



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 67/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.


Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor PEDRO MARCOS ROSA – Fiscal de Tributos Municipais, matrícula 162, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, que dispõe o Artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 15/10/2017 a 14/10/2018, que será gozada no período de 1 de fevereiro de 2019 a 2 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 25 de janeiro de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal